

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
CNPJ 04.527.335/0001-13 - NIRE 533.0000.651-2

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2021

Em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, às 13h30min, realizou-se, remotamente, por videoconferência, consoante determinado na Portaria PGFN nº 7957, de 19.3.2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 20 de março de 2020, a 13ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, agendada por meio do Ofício SEI nº 186905/ME, de 14.7.2021, da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com as participações do Sr. Humberto Manoel Alves Afonso, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, do Sr. Bernardo Souza Barbosa, Presidente substituto do Conselho de Administração da EMGEA e da Sra. Fernanda Ayres Jardim Elias, Chefe de Gabinete de Governança. O representante da União convidou o Sr. Bernardo Souza Barbosa, Presidente substituto do COSAD, a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Fernanda Ayres Jardim Elias a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos componentes da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório citado:

(I) deliberar sobre a eleição de membro do Conselho Fiscal, como membro suplente; e
(II) deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração, em recondução.

A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos, **tendo votado pela eleição dos Senhores:**

(I) Sr. THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO, brasileiro, economista, portador do RG nº ***7434*.*, emitido pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco - IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº ***.160.967-**, residente em Brasília (DF) e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B," 1ª Subloja - Edifício São Marcus - Brasília (DF), **para exercer a função de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA**, para o qual foi indicado por meio do Ofício SEI nº 113924/ME, de 4.5.2021, para cumprir prazo de gestão até **26 de julho de 2023**, em cargo vago; e **(II) Sr. FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**, brasileiro, casado, Economista, Mestre em Controladoria, Auditor Governamental, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.103.708.**, emitida pela SSP-DC/CE em 29.12.1998, inscrito no CPF sob nº ***.244.283-**, residente em Brasília (DF) e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1ª Subloja - Edifício São Marcus - Brasília (DF), **para exercer a função de membro do Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA**,

para o qual foi indicado por meio do Ofício SEI nº 180616/2021/ME, de 8.7.2021, para cumprir prazo de gestão, **desde a data da sua posse até 18 de julho de 2023**, em primeira recondução. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa. Brasília, 27 de julho de 2021. a) **Bernardo Souza Barbosa** - Presidente da mesa da Assembleia; **Humberto Manoel Alves Afonso** - Representante da União; e **Fernanda Ayres Jardim Elias** - Secretária. **A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 29 de julho de 2021 sob o número 1714221.**